



EDITAL DE SUSPENSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2021/2024 E PRORROGAÇÃO DE MANDATO DA ATUAL DIRETORIA DO SINDSEP-MG

A Comissão Eleitoral do SINDSEP-MG, eleita na Plenária Estadual realizada no dia 10 de abril de 2021, com fulcro nas determinações da referida plenária e no artigo 20, parágrafo 5º, inciso XI do Estatuto da Entidade e com base em proposta aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 02 de agosto de 2021, **COMUNICA** aos filiados e filiadas a decisão de **suspensão do processo eleitoral 2021/2024**, para renovação da Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Coordenação dos Núcleos Regionais deste Sindicato, ficando deliberado ainda a **prorrogação do mandato da atual diretoria por mais seis meses a partir do término do mesmo** – assim o mandato que se encerraria em 15 de dezembro de 2021 passa a se encerrar em 15 de junho de 2022. A referida decisão foi tomada com base na declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus da Organização Mundial da Saúde – OMS -, de 11 de março de 2020, na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, bem como a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Mensagem Presidencial nº 93/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil, ainda, com fulcro nos Decretos Estaduais e Municipais que tratam da matéria, observando-se também que as autoridades públicas médicas e sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em unidades da Federação, em que não se consegue identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus, incluindo o estado de Minas Gerais e, por fim, tendo em vista as necessárias medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, sendo incontroversa a impossibilidade de garantir a coleta de votos e a votação com a devida segurança para os (as) mesários (as) e os (as) trabalhadores (as) filiados (as), a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) determina ainda a suspensão do processo eleitoral por 150 dias, a contar desta data, até o mês de janeiro de 2022, quando será convocada uma nova Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para readequar o calendário eleitoral e reavaliar as condições de realização do pleito em relação à insegurança gerada pela referida pandemia.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

A Comissão Eleitoral:

Rogério Antônio Expedito (Titular/ Núcleo Regional Central de Minas) – Presidente

Zilmar José Petzold (Titular/ Núcleo Regional Leste de Minas) – Vice-presidente

Alfredo Lourenço dos Santos (Titular/ Núcleo Regional Norte de Minas) – Secretário

José Renato Pereira (Titular/ Núcleo Regional Sul de Minas)

Jurandir Francisco Dias (Titular/ Núcleo Regional Noroeste de Minas)

Jair Paulino (Titular/ Núcleo Regional Zona da Mata)

Benedito José dos Santos (Suplente/ Núcleo Regional Central de Minas)

José Felipe Pereira (Condsef/Fenadsef)

Paulo Henrique dos Santos Fonseca (CUT/MG)